

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO ESPECIAL SUMÉ (PB) 13 de SETEMBRO de 2023 pág. 01-01



Prefeitura Municipal de Sumé
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
1569/2023

Em, 11 de Setembro de 2023.

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o PODER
LEGISLATIVO, no valor de R\$ 60.000,00**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

| | | | | | |
|---------|---------|------|----------|--|-----------|
| 01 | 031 | 1001 | 2001 | Manutenção das Atividades do Poder Legislativo | |
| 0000834 | 3390.14 | 99 | 15000000 | DIÁRIAS - CIVIL | 8.000,00 |
| 0000838 | 3390.39 | 99 | 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 52.000,00 |
| | | | | Total da Ação | 60.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 60.000,00 |
| | | | | Total de Suplementações | 60.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) DECRETO DA CÂMARA MUNICIPAL, NÃO UTILIZAR, como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

| | | | | | |
|---------|---------|------|----------|---|-----------|
| 01 | 031 | 1001 | 2001 | Manutenção das Atividades do Poder Legislativo | |
| 0000833 | 3191.13 | 99 | 15000000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 35.000,00 |
| 0000839 | 3390.40 | 99 | 15000000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 25.000,00 |
| | | | | Total da Ação | 60.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 60.000,00 |
| | | | | Total de Anulações | 60.000,00 |
| | | | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | | | Total Geral de Fontes | 60.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDEN DUARTE
PINTO DE SOUSA
92882960425

Assinatura eletrônica em 11/09/2023 10:47:10
CPF: 92882960425
20 - Prefeitura Municipal de Sumé - 20 - Prefeitura de Sumé
Assinatura eletrônica em 11/09/2023 10:47:10
Assinatura eletrônica em 11/09/2023 10:47:10
Assinatura eletrônica em 11/09/2023 10:47:10



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA